



Câmara Municipal de Ponta Grossa

Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA CONTROLADORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO

Interessado: Presidência da CMPG

Unidade: Departamentos CMPG

Período de Abrangência: 01/01/2025 – 31/12/2025

Natureza: Diagnóstico

Exercício: 2025

GESTOR: Vereador JULIO FRANCISCO SCHIMANSKI KULLER (2025-2026)

Coordenador SCI: Flavio Ubirathan Yotoko Ferreira

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E COMPETÊNCIA

A presente ação de diagnóstico fundamenta-se nas atribuições conferidas à Controladoria do Poder Legislativo, conforme o Art. 31, da Constituição Federal, Art. 74 da Constituição Federal, e especificamente pela Lei Ordinária nº 8.577, de 28 de junho de 2006, que institui o Sistema de Controle Interno e cria a Controladoria do Poder Legislativo Municipal.

ESCOPO E OBJETIVO

O presente relatório tem como objetivo verificar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão praticados no âmbito da Câmara Municipal de Ponta Grossa, com foco nos seguintes eixos:

- Execução Orçamentária e Financeira: Acompanhamento do fluxo de receitas e despesas em conformidade com o planejamento anual.
- Gestão Administrativa (Contratos e Licitações): Verificação da regularidade dos processos licitatórios e da fiel execução dos contratos administrativos.
- Recursos Humanos: verificações da folha de pagamento, observância aos limites de gastos com servidores.
- Gestão Patrimonial: Fiscalização na execução do controle, guarda e conservação dos bens móveis e imóveis da instituição.

Rubrica:

ff



Câmara Municipal de Ponta Grossa

Estado do Paraná

- Índices e Limites Legais: Monitoramento do cumprimento das metas e índices estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e pela Constituição Federal.

INTRODUÇÃO

Em conformidade com a legislação vigente, o Sistema de Controle Interno da CMPG opera sob a égide A LEI Nº 8577, de 28 de junho de 2006, que em sua ementa apresenta: “INSTITUI O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, CRIA A CONTROLADORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VERIFICAÇÕES

Licitações

No decorrer do exercício de 2025 foram acompanhadas as licitações da CMPG, com vistas a identificar possíveis irregularidades e outros risco de natureza operacional.

Modalidade	Qtde
Pregão	19
Dispensa	02
Inexigibilidade	04
Concorrência	01
Nota: até 08/12/2025	

No total foram realizados 26 procedimentos, conforme quadro ora apresentado, neste destacamos que dos 19 pregões foram homologados 15, foram suspensos 02, aguardando abertura 01, e fracassado 01.

Conclusão

Os procedimentos licitatórios analisados transcorreram **dentro da regularidade, em estrita observância à legislação vigente**, não sendo constatadas falhas ou impropriedades.

Rubrica:

ff



Câmara Municipal de Ponta Grossa

Estado do Paraná

Contabilidade

No departamento contábil foi observado que durante o exercício de 2025 até a data de 08/12/2025 foram empenhados o montante de 28.987.750,33 (vinte e oito milhões, novecentos e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e três centavos)

Total Empenhado:	28.987.750,33
Total Anulado:	1.888.084,16
Total Liquido:	27.099.666,17

FONTE: Sistema Eletech Gestão Pública Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA 08/12/2025 - 14:11:01

Deste montante empenhado pode ser verificado que foram pagos R\$20.295.717,14 (vinte milhões, duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e dezessete reais e quatorze centavos) conforme demonstrado abaixo.

FONTE: Sistema Eletech Gestão Pública Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA 08/12/2025 - 14:07:13	
TOTAL PAGO EMPENHOS DO PERÍODO:	20.295.717,14
TOTAL PAGO DE RESTOS A PAGAR:	696,91
TOTAL DE RETENÇÕES:	4.186.657,74
TOTAL ESTORNADO DE EMPENHOS DO PERÍODO:	1.918.480,09
TOTAL ESTORNADO DE RESTOS A PAGAR:	0,00
Comentários	TOTAL GERAL: 22.564.591,70

Das interferências Financeiras

Todas as movimentações ocorreram conforme demonstrada no quadro abaixo:

Código	Número	Data	Entidade Destino/Origem	Fluxo	Natureza	Valor	Valor Anulado	Saldo
80	4	18/03/2025	MUNICIPIO DE PONTA GROSSA	Ingresso	Transferências Operacionais/Normais	3.103.173,96	0,00	3.103.173,96
81	5	15/04/2025	MUNICIPIO DE PONTA GROSSA	Ingresso	Transferências Operacionais/Normais	3.103.173,96	0,00	3.103.173,96
82	6	20/05/2025	MUNICIPIO DE PONTA GROSSA	Ingresso	Transferências Operacionais/Normais	3.103.173,96	0,00	3.103.173,96
83	7	17/06/2025	MUNICIPIO DE PONTA GROSSA	Ingresso	Transferências Operacionais/Normais	3.103.173,96	0,00	3.103.173,96
84	8	15/07/2025	MUNICIPIO DE PONTA GROSSA	Ingresso	Transferências Operacionais/Normais	3.103.173,96	0,00	3.103.173,96
85	9	20/08/2025	MUNICIPIO DE PONTA GROSSA	Ingresso	Transferências Operacionais/Normais	3.103.173,96	0,00	3.103.173,96
91	15	18/11/2025	MUNICIPIO DE PONTA GROSSA	Ingresso	Transferências Operacionais/Normais	3.103.173,96	0,00	3.103.173,96
92	16	15/12/2025	MUNICIPIO DE PONTA GROSSA	Ingresso	Transferências Operacionais/Normais	3.103.173,96	0,00	3.103.173,96
76	1	13/01/2025	MUNICIPIO DE PONTA GROSSA	Ingresso	Transferências Operacionais/Normais	500.000,00	0,00	500.000,00
77	2	21/01/2025	MUNICIPIO DE PONTA GROSSA	Ingresso	Transferências Operacionais/Normais	2.603.173,96	0,00	2.603.173,96
78	3	20/02/2025	MUNICIPIO DE PONTA GROSSA	Ingresso	Transferências Operacionais/Normais	3.103.173,96	0,00	3.103.173,96
87	11	18/09/2025	MUNICIPIO DE PONTA GROSSA	Ingresso	Transferências Operacionais/Normais	3.103.173,96	0,00	3.103.173,96
88	12	20/10/2025	MUNICIPIO DE PONTA GROSSA	Ingresso	Transferências Operacionais/Normais	3.103.173,96	0,00	3.103.173,96
86	10	25/09/2025	MUNICIPIO DE PONTA GROSSA	Egresso	Transferências Operacionais/Normais	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
84	18	19/12/2025	MUNICIPIO DE PONTA GROSSA	Egresso	Transferências Operacionais/Normais	1.271.519,09	0,00	1.271.519,09
83	17	16/12/2025	MUNICIPIO DE PONTA GROSSA	Egresso	Transferências Operacionais/Normais	3.103.173,96	0,00	3.103.173,96
89	13	22/10/2025	MUNICIPIO DE PONTA GROSSA	Egresso	Transferências Operacionais/Normais	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
90	14	27/11/2025	MUNICIPIO DE PONTA GROSSA	Egresso	Transferências Operacionais/Normais	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00

No decorrer do exercício financeiro de 2025, foram realizados interferências financeiras no montante de R\$ 37.238.087,52 (trinta e sete milhões, duzentos e trinta e oito mil, oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), o

Rubrica:

ff



Câmara Municipal de Ponta Grossa

Estado do Paraná

valor total do orçamento foi repassado pelo Poder Executivo Municipal, respeitando o consignado no art. 168, da CF 88, conforme segue:

Art. 168. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º.

Concernente as sobras financeiras do Poder Legislativo de Ponta Grossa, os valores repassados para a PMPG somaram R\$11.374.693,05 (onze milhões, trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e cinco centavos) em completo atendimento ao art. 168, § 2º da CF88, conforme excerto abaixo:

§ 2º O saldo financeiro decorrente dos recursos entregues na forma do caput deste artigo deve ser restituído ao caixa único do Tesouro do ente federativo, ou terá seu valor deduzido das primeiras parcelas duodecimais do exercício seguinte.

Conclusão

Os procedimentos contábeis e financeiros analisados transcorreram **dentro da normalidade, em estrita observância à legislação vigente**, não sendo constatadas falhas ou impropriedades.

Dos Limites

No decorrer do exercício foram verificados os limites legais apurados e apresentados em audiências públicas com vista a demonstrar sobretudo os percentuais referentes a despesa com pessoal, valores disponíveis em caixa, restos a pagar.

Neste sentido, o último relatório apresentado foi referente ao 2º quadrimestre de 2025, onde o resultado da despesa com pessoa dos últimos 12 meses de 21362,003,15 (vinte e um milhões ,trezentos e sessenta e dois mil, três reais e quinze centavos) para uma Receita Corrente Líquida de R\$ 1.576.033.667,07 (um bilhão, quinhentos e setenta e seis milhões, trinta e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais, e sete centavos), totalizando um um percentual de despesa de

Rubrica:

ff



Câmara Municipal de Ponta Grossa

Estado do Paraná

peçoal de 1,36%, bem aquém dos limites prudencial e de alerta, nos termos do demonstrativo abaixo:

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Quadrimestre de 2025

LRF, Art. 48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	21.362.003,15	1,36%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	94.562.020,02	6,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	89.833.919,02	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	85.105.818,02	5,40%

RS\$ 1,00

FONTE: Elaborado a partir do RCL fornecido pela PMPG

O artigo 29-A da constituição disciplina que o Poder legislativo municipal deve respeitar o limite de 70% com gasto com pessoal, senão vejamos:

Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e os demais gastos com pessoal inativo e pensionistas, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 desta Constituição, efetivamente realizado no exercício anterior: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021)

§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

Assim, a Câmara Municipal de Ponta Grossa com a projeção de despesa com pessoal atual para 2025 atinge um percentual aproximado de 54,03% (cinquenta e quatro, três por cento), ou seja abaixo do limite constitucional conforme quadro demonstrativo abaixo:

Orçamento 2025	Art. 29-A, § 1º	% DP	% Remanescente
	70%	54,03%	15,97%
R\$ 37.238.087,55	R\$ 26.066.661,29	20.121.228,38	R\$ 5.946.922,58

Conclusão

Ante o exposto, conclui-se que a execução orçamentária do Poder Legislativo encontra-seem **estrita conformidade com o ordenamento jurídico** vigente. Os demonstrativos evidenciam o cumprimento simultâneo do limite de

Rubrica:

ff



Câmara Municipal de Ponta Grossa

Estado do Paraná

gastos com folha de pagamento (Art. 29-A, § 1º, da CF/88) e do limite de despesa total com pessoal (Art. 20, III, 'a', da LRF), mantendo-se ambos os índices dentro dos parâmetros legais e preservando a devida margem fiscal.

Recursos Humanos

No decorrer do exercício financeiro de 2025, foram observados os processos de pagamento dos servidores, consultando os documentos apresentados nos processos além de inspeção amostral no sistema de folha de pagamento.

Neste sentido, foram analisados os processos de exoneração dos servidores através da documentação apresentada nos processos digitais como os Termos de Rescisão de Contrato de Trabalho, ainda foram observados os processos de desligamento dos estagiários haja vista que o controle de frequência, pagamento e encerramento de contrato estão sob responsabilidade deste departamento.

Conclusão

Face às verificações realizadas mensalmente e quando necessárias , conclui-se que a execução das atividades do Departamento de Recursos Humanos do Poder Legislativo encontra-se **em estrita conformidade com o ordenamento jurídico** vigente, sem ocorrências significativas a serem apontadas neste relatório.

SIM/AM

Foram encaminhadas as informações para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná em atendimento a instrução normativa 58/2011 que “*Regulamenta o art. 216 do Regimento Interno, para efeito de adequação das remessas bimestrais de informações ao Sistema de Informações Municipais, Acompanhamento Mensal, e dá outras providências.*”

Rubrica:

ff



Câmara Municipal de Ponta Grossa

Estado do Paraná

O quadro abaixo apresenta os protocolos de entrega das informações que são solicitadas no Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)

SIM-AM - Consulta de Fechamento Mensal

Referência		
Ano: 2025 ▼		
Mês	Status	Protocolo (Clique no link para visualizar o recibo)
Abertura de Exercício	Fechado	2025230859
Janeiro	Fechado	2025247786
Fevereiro	Fechado	2025276034
Março	Fechado	2025309382
Abril	Fechado	2025359673
Maió	Fechado	2025400878
Junho	Fechado	2025471406
Julho	Fechado	2025578227
Agosto	Fechado	2025623117
Setembro	Fechado	2025684108
Outubro	Fechado	2025777904
Novembro	Fechado	2025804235
Dezembro	Aberto	

Apoio institucional

Audiências Públicas

Sindicâncias

METODOLOGIA E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS

Para a instrução deste relatório, adotou-se a técnica de amostragem na aplicação dos seguintes procedimentos:

- Exame Documental: Análise de processos digitais, notas de empenho, liquidações, ordens de pagamento, espelhos de ponto e relatórios de viagens.
- Conferência de Dados: Verificação de registros nos sistemas de gestão pública e cruzamento de informações.
- Circularização: Confirmação externa de dados para validação das informações obtidas.

Rubrica:

ff

CONSIDERAÇÕES FINAIS



Câmara Municipal de Ponta Grossa

Estado do Paraná

A instrução deste relatório permitiu aferir que as atividades administrativas, patrimoniais e de recursos humanos da Câmara Municipal de Ponta Grossa guardam estrita observância aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas vigentes.

Os testes de circularização e a análise documental por amostragem ratificam a integridade dos dados processados nos sistemas de gestão pública. Portanto, os resultados aqui apresentados atestam que os atos praticados no período analisado estão fundamentados nos pilares da legalidade, legitimidade e economicidade, contribuindo para o fortalecimento da governança institucional e do controle social.

PARECER FINAL

O Sistema de Controle Interno opina pela REGULARIDADE dos atos analisados, submetendo este relatório à apreciação superior para ciência e manifestação caso entenda necessário.

Ponta Grossa, 21/01/2026

Assinado por:

Flavio Ulirathan Yotoko Ferreira

21/01/2026 - 15:47

ZNLDABQ7QIMGKH0EGV4VW